



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD n.º 175/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA n.º 394 de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n.º 042 de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação,

**RESOLVE**

Tornar pública a análise dos recursos impetrados pelos candidatos, referente ao indeferimento no edital de homologação das inscrições ([Edital PROGRAD n.º 171/2018](#)), para as modalidades de REOPÇÃO DE CURSO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, e APROVEITAMENTO DE DIPLOMA, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

**1. DOS RESULTADOS**

**1.1** A análise dos recursos impetrados pelos candidatos, referente ao indeferimento no edital de homologação das inscrições ([Edital PROGRAD n.º 171/2018](#)), para todas as modalidades de inscrição (REOPÇÃO DE CURSO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, e APROVEITAMENTO DE DIPLOMA), encontram-se elencados no Anexo I do presente edital.

**1.2** Os candidatos que tiveram seu pedido de recurso deferido, deverão se atentar aos procedimentos elencados no [Edital PROGRAD n.º 144/2018](#) e [Edital PROGRAD n.º 171/2018](#).

**1.3** Em virtude de determinação judicial, e visando a economicidade dos atos administrativos praticados, os candidatos que constam como deferidos “*sub judice*”, ficam desde já convocados para a realização da avaliação específica, devendo se atentarem nos procedimentos elencados no [Edital PROGRAD n.º 144/2018](#) e [Edital PROGRAD n.º 171/2018](#).

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos para a obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções nas esferas administrativa, cível e penal.

**2.2** Cabe ao candidato o acesso aos editais e cronogramas publicados, bem como o cumprimento das regras e prazos neles estipulados.

**2.3** A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.



2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS**  
Pró-Reitor de Graduação

